



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 352 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera o servidor José Márcio Cavaletti, lotado no quadro de cargos em provimento efetivo, do quadro de Função Gratificada – FG.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor José Márcio Cavaletti, lotado no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, da Função Gratificada FG 07 – Coordenador de Armazenamento e Arquivo de Mídias Digitais Elaboradas pela Câmara Municipal de Sorriso e pela Agência de Publicidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de dezembro de 2024.


IAGO MELLA
Presidente